

## DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2009

**Data e Horário e Local:** Aos 11 de agosto de 2009, às 17 horas, nas dependências do escritório da Unidade Delboni Auriemo, situada na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi, São Paulo, SP. **Convocação:** Edital de convocação enviado a todos os Conselheiros em 04 de agosto de 2009, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia. **Presenças:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, e a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Mesa:** Luis Terepins, Presidente; José Lucas Ferreira de Melo, Secretário. **Ordem do Dia:** (a) exame, aprovação e recomendação à Assembléia Geral, nos termos do artigo 20, XII, do Estatuto Social da Companhia, da proposta de incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades controladas pela Companhia (“Incorporações”): **Laboratório Imuno Ltda., Clínica Médica Vita Ltda., Laboratório Louis Pasteur Patologia Clínica Ltda., Maxidiagnósticos Participações Ltda., Cedimax Diagnósticos Médicos Ltda., Clínica Radiológica Clira Ltda., Digirad Diagnósticos Médicos Ltda. e Clínica Radiológica Brafer Ltda.** (“Incorporadas”), com a conseqüente extinção das Incorporadas; (b) exame, aprovação e recomendação à Assembléia Geral do Protocolo e Justificação de Incorporação das Incorporadas pela Companhia; (c) exame, aprovação e recomendação à Assembléia Geral da ratificação da indicação, pela Diretoria da Companhia, da empresa perita responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil das Incorporadas pelo seu valor patrimonial contábil, bem como pela elaboração dos respectivos laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação”); (d) exame, aprovação e recomendação à Assembléia Geral dos Laudos de Avaliação; (e) aprovação da convocação dos acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre as Incorporações; (f) autorização da divulgação de Fato Relevante para tratar das Incorporações, nos termos da Instrução CVM nº 319/99; (g) aprovação, nos termos do artigo 20, XII, do Estatuto Social da Companhia, da proposta de conferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia de emissão de suas controladas **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. e Ressonância Magnética Cuiabá Ltda.**, ao capital social da **Centro Médico de Imagenologia Ltda.**, também controlada pela Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas: (a) aprovar e recomendar à Assembléia Geral a aprovação, nos termos do Protocolo e Justificação, da Incorporação, pela Companhia,

das seguintes Incorporadas, todas controladas integralmente pela Companhia: **Laboratório Imuno Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SEUP Sul EQ. 712/912 Conjunto "B", Bloco 04, Sala 308, Asa Sul, CEP 70390-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.507.533/0001-64, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.200.116.847; **Clínica Médica Vita Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Bocaiúva, 2013 – Sala 1, Centro, CEP 88015-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.016.682/0001-19, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.204.210.822; **Laboratório Louis Pasteur Patologia Clínica Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luiz, 1233, Térreo, 1º andar, sala 07, CEP 60160-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.468/0001-00, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.201.147.741; **Maxidiagnósticos Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 515, conjunto 11, Bloco C, Paraíso, CEP 04011-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.505.302.0001/96, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.222.227.523; **Cedimax Diagnósticos Médicos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 3.111, Jardim Paulistano, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.386.536/0001-29, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.222.832.737; **Clínica Radiológica Clara Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Antonio Dias, nº 132, Tatuapé, CEP 03308-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.568.068/0001-29, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.222.832.605; **Digirad Diagnósticos Médicos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, 3111, Jardim Paulistano, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.307.053/0001-89, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.222.832.613; e **Clínica Radiológica Brafer Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Av. Santo Amaro, nº 5.662, Alto da Boa Vista, CEP 04701-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.085.922/0001-75, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.222.831.978. Presentes os membros do Conselho Fiscal, opinaram favoravelmente à incorporação aqui referida, tendo emitido parecer nesse sentido, consignado em ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada no dia 04 de agosto de 2009; **(b)** aprovar e recomendar à Assembléia Geral a aprovação do Protocolo e Justificação, que faz parte integrante da presente ata como seu Anexo I; **(c)** aprovar e recomendar à Assembléia Geral a ratificação da indicação da **KPMG Auditores Independentes**, empresa especializada em avaliações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 57.755.217/0001-29 e no CRC sob o nº 2SP014428/O-6, responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos das Incorporadas pelo seu valor patrimonial contábil, bem como pela elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação; **(d)** aprovar e recomendar à Assembléia Geral a aprovação dos Laudos de Avaliação, que fazem parte integrante da presente ata como seu Anexo II, bem como os valores nele indicados quanto ao acervo líquido das Incorporadas; **(e)** aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre as Incorporações, a qual será realizada, em primeira convocação, em 1º de setembro de 2009, às 10:30 horas; **(f)** autorizar a divulgação de Fato Relevante para tratar das Incorporações, nos termos da Instrução CVM nº 319/99, conforme minuta aprovada pelos conselheiros; **(g)** aprovar a proposta de conferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia de emissão das controladas **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguacema, nº 78, Tamboré Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37 (“CLAB”), e **Ressonância Magnética Cuiabá Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, nº 600, Jardim das Américas, CEP 78045-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.976.203/0001-67 (“RMC”), com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.200.977.573, ao capital social da **Centro Médico de Imagenologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, n.º 600, Jardim das Américas, CEP 78045-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.778/0001-72, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.200.977.433 (“CMI”), pelo seu valor patrimonial contábil, com o conseqüente aumento do capital social da CMI, no valor de R\$ 133.970.058,00 (cento e trinta e três milhões, novecentos e setenta mil, e cinqüenta e oito reais), conforme laudos apresentados, mediante a subscrição, pela Companhia, de 133.970.058 (cento e trinta e três milhões, novecentas e setenta mil, e cinqüenta e oito) novas quotas da CMI, a serem integralizadas com a totalidade das quotas detidas pela Companhia na CLAB e na RMC. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Luis Terepins; **Secretário:** José Lucas Ferreira de Melo; **Conselheiros:** Luis Terepins, Gregory James Ryan, Olimpio Matarazzo Neto, Marcelo Marques Moreira Filho, Luis Guilherme Ronchel Soares e José Lucas Ferreira de Melo. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2009.

---

**Luis Terepins**  
Presidente

---

**José Lucas Ferreira de Melo**  
Secretário

